



### Poder Legislativo

#### PORTARIA Nº 034/2016 – PP/ DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo nº 2016.10000.10718.0.00183;

#### RESOLVE,

**I - AUTORIZAR**, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **MAUREEN RÉGIA MAIA VIEIRA**, portadora do CPF. nº 240.128.582-20, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com apresentação dos documentos comprobatórios.

**II – ORIENTAR** ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 22 de junho de 2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 23/06/2016 12:32:47

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A6C2B298000046A6 CONSULTE EM: <http://cmm.ihon.com.br/verificado>

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA

<b>Polícia Militar</b>	<b>190</b>
<b>SAMU</b> <small>(Atendimento via telefone e Ambulância)</small>	<b>192</b>
<b>Corpo de Bombeiros</b>	<b>193</b>
<b>Defesa Civil</b>	<b>199</b>

Em caso de acidente de trabalho ou qualquer outro tipo de emergência, tome as medidas necessárias e comunique o seu superior imediatamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**  
OUVIDORIA/SIC

Presidente da Câmara Municipal de Manaus  
**Wilker Barreto**

Ouvidor Geral da Câmara de Manaus (CMM)  
**Jairo da Vical**



#### CANAIS DE ACESSO OUVIDORIA E SIC

1. Atendimento Presencial – instalado no Térreo da CMM
2. Atendimento por Telefones – Tele/fax, número **92-3303-2726 / 3303-2927**
3. Internet: Portal da Câmara / [www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br) /link ouvidoria e /link sic
4. E-mails: [ouvidoria@cmm.am.gov.br](mailto:ouvidoria@cmm.am.gov.br) ; [sic@cmm.am.gov.br](mailto:sic@cmm.am.gov.br)
5. Correspondência Endereço: Rua Agostinho Caballero Martin, Santo Antonio térreo da Câmara Municipal de Manaus-CMM, CEP 69027-020.

#### Localização:

Sala no Térreo da Sede da Câmara Municipal de Manaus, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin n. 850, bairro São Raimundo – CEP 69027-020, Manaus – AM.

**Horário de funcionamento:** das 8:00 às 14:00 dias úteis



ACESSO À  
INFORMAÇÃO

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º vice-presidente  
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN  
2º vice-presidente  
AMAURI BATISTA COLARES - PRB  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PRP  
Secretária Geral  
ISAAC TAYAH - PSDC  
1º secretário  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º secretário  
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PSD  
3º secretário  
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS  
Ouvidor  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTN  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR - PROS  
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM  
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT  
DAVID VALENTE REIS - PV  
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB  
EVERALDO FARIAS - PV  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD  
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN  
JOELSON SALES SILVA - PSC  
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB  
GERALDO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - PTN  
LUCIANA DA SILVA MONTEIRO - PP  
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD  
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS  
MASSAMI MIKI - PSL  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS  
SIDOMAR ABTIBOL - PROS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS  
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT  
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTN

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO  
Diretor de Gestão e T. I.  
GLEISON ALCÂNTARA  
Coordenador de Informática  
MARCELO FERREIRA  
Gerente - Editor  
EVANDRO WANDERLEY  
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br